



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.617, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **EBER DESCONZI DOS SANTOS** – matr – 49352, Administrador, saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 23.457 de 18 de agosto de 2025, a contar de 28.09.26.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 06/10/2026.